



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**ATO N° 15
DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.377 de 06 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2025.

**BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO ATO N° 15/2025

Da Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05 R\$ 50.000,00

SOMA R\$ 50.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

4.4.90.52. Equipamentos e Material permanente – Ficha 14 R\$ 50.000,00

SOMA R\$ 50.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência N° 15/2025 - PROTOCOLO: - -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=240A05S6154J9UP5>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 240A-05S6-154J-9UP5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 15/2025 - PROTOCOLO: - -